

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 02/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, instituição de ensino superior, com sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/0001-05, neste ato representada pela comissão designada pelo edital 01/2024, doravante denominada "PATROCINADA";

1.2. **Planato transportes**, com sede na BR-158, 800 - Cerrito, Santa Maria - RS, 97095-080, inscrita no CNPJ sob o nº 95592077000104, neste ato representada por Fabricio Moreira Silva, doravante denominada "PATROCINADOR";

1.3. O presente Termo de Patrocínio tem como objeto a parceria entre as partes para o apoio em material e/ou serviço ao evento RECEPÇÃO ESTUDANTIL EM SANTA MARIA, conforme as condições e obrigações estabelecidas no edital 01/2024.

1.4. O patrocinador deverá financiar o aluguel de cabine fotográfica do evento.

1.5 A patrocinada, em contrapartida, cederá espaço para gazebo e divulgação da empresa na programação durante a programação do evento.

1.6 O presente Termo de Patrocínio tem vigência vinculada ao evento RECEPÇÃO ESTUDANTIL EM SANTA MARIA, de 09 a 13 de setembro de 2024, podendo ser estendido utilizado em outros eventos do edital 01/2024, desde que acordado por ambas as partes.

2. RESCISÃO

2.1. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 48 horas, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo e no edital 01/2024;
- b) Interesse público que justifique a rescisão;
- c) Conveniência administrativa da Patrocinada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este Termo de Patrocínio será anexado ao edital de chamamento público nº 01/2024.

3.2. A assinatura deste Termo é condição necessária para a formalização do patrocínio.

Santa Maria, 05 de setembro de 2024.

**Comissão
PATROCINADA**

**Empresa/Instituição
PATROCINADOR**